

EDITAL N° 075/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa do PROJETO intitulado *“Estudos e pesquisas para a melhoria da gestão da informação, como instrumento de monitoramento, controle e avaliação da produção de ações e serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde no SUS”*.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Edital visa selecionar bolsista dos cursos de graduação e (ou) pós-graduação em **Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Computação - Licenciatura, Engenharia de Software, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica**, da Universidade de Brasília, para compor a equipe de pesquisa do PROJETO, na categoria Concessão de Bolsa de Pesquisa e de Estimulo à Inovação, em uma das seguintes modalidades:
- 1.1.1 Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), para aluno regular de graduação da Universidade de Brasília, com matrícula ativa.
- 1.1.2 Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), para aluno regular de pós-graduação da Universidade de Brasília, com matrícula ativa.
- 1.1.3 A comprovação da vinculação formal exigida nos itens 1.1.1 e 1.1.2 poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e de Estimulo à Inovação.
- 1.2.** O PROJETO tem por objetivo desenvolver estudos e pesquisas para a melhoria da **Gestão da Informação**, como instrumento de monitoramento, controle e avaliação da produção de ações e serviços de saúde da Secretaria de Atenção Primária à Saúde no SUS.
- 1.3.** O pesquisador selecionado receberá “Bolsa de Pesquisa e de Estimulo à Inovação”, de acordo com os valores constantes no Item 4.1.1 deste Edital.
- 1.4.** O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital;
- 1.5.** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 1.6.** É vedada a participação de agente público vinculado ao Ministério da Saúde, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com

ocupantes de cargos de Direção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec e, ou do Ministério da Saúde.

2. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:

2.1. Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) ou Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) , em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Computação - Licenciatura, Engenharia de Software, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica, conforme a modalidade e a quantidade de vagas abaixo, mais cadastro reserva:

MODALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
1 - Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Graduação	04
2 - Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) – Pós-Graduação	02

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:

3.1. Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) ou Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) , em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Computação - Licenciatura, Engenharia de Software, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica: **06 (seis) meses**, com possibilidade de prorrogação, por interesse da coordenação, observada a vigência do Projeto, e limitada a 48 (quarenta e oito) meses.

3.2. Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa e Estímulo a Inovação.

Pesquisador PD&I – Pós Graduação

4. DO VALOR DA BOLSA:

4.1. Para desenvolver as atividades do PROJETO, o pesquisador selecionado receberá Bolsa de Pesquisa e de Estímulo à Inovação com o seguinte valor:

4.1.1.

MODALIDADE	VALOR DA BOLSA
1 - Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) - Graduação	R\$ 1.000,00 (um mil reais)
2 - Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) – Pós-Graduação	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

- 4.2. O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do Pesquisador.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Da atividade a ser desenvolvida pelo bolsista:

5.1.1. O bolsista a ser contratado deverá realizar as seguintes atividades:

- 5.1.1.1. Apoiar investigação sobre **Arquitetura e Desenvolvimento de Sistemas de Software usados** no monitoramento e avaliação de indicadores na Atenção Primária à Saúde no SUS.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período entre 17hs do dia 13 de julho de 2021 às 17hs do dia 21 de julho de 2021, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.
- 6.2. Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens 8.1 e 8.2, mediante a apresentação dos documentos solicitados;
- 6.3. Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos;
- 6.4. A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 6.5. O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via anexo a inscrição online. Não serão recebidas inscrições via correio, correio eletrônico ou de forma presencial.

7. DA SELEÇÃO:

- 7.1. O processo de seleção de Bolsistas será realizado em 03 (três) etapas: **ETAPA 1** - Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios; **ETAPA 2** - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis; e **ETAPA 3** - Entrevista Pessoal.
- 7.2. O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.
- 7.3. A classificação dos candidatos que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 9.2 deste Edital.
- 7.4. O candidato deverá anexar no Formulário de Inscrição os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.

- 7.5.** Serão classificados para a **ETAPA 3** – Entrevista Individual: os oito primeiros colocados para a Modalidade 1 - Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) – Graduação, e os quatro primeiros colocados na Modalidade 2 - Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) – Pós-Graduação - que preencheram os requisitos obrigatórios e que obtiveram a melhor pontuação a partir da avaliação da **ETAPA 2** - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis.
- 7.6.** Serão classificados no processo seletivo os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de **100 pontos** a partir da soma da **ETAPA 2** - Análise Curricular E **ETAPA 3** – Entrevista Individual.
- 7.7.** Serão convocados os candidatos mais bem pontuados, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das **ETAPAS 2 e 3**.
- 7.8.** Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do PROJETO.

8. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

8.1. Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

Modalidade 1 – Apoio Operacional à PD&I - Graduação	
8.1.1	Estar cursando graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Computação - Licenciatura, Engenharia de Software, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica, da Universidade de Brasília, a partir do 4º semestre, comprovado por meio de declaração, emitida a, pelo menos, de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Edital.
8.1.2	Possuir vínculo ativo com a UnB ou que seja vinculado a uma das instituições que participe do projeto em rede.
8.1.3	Disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo III.
	Disponibilidade para trabalho remoto e presencialmente (quando houver condições sanitárias para tal), conforme declaração de próprio punho, conforme modelo disponível no anexo IV;
Modalidade 2 - Apoio Técnico à PD&I – Pós-Graduação	
8.1.4	Estar vinculado(a) a um curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES, cujas disciplinas e perfil de egresso compreendam a área de Computação, comprovado por meio de declaração emitida a, pelo menos, de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Edital;
8.1.5	Possuir vínculo ativo com a UnB ou que seja vinculado a uma das instituições que participe do projeto em rede.
8.1.6	Disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo III.
8.1.7	Disponibilidade para trabalho remoto e presencialmente (quando houver condições sanitárias para tal), comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo disponível no anexo IV;

8.2. Requisitos desejáveis:

- 8.2.1.** Familiaridade com a linguagem SQL, preferencialmente indicada em um dos seguintes itens do currículo Lattes: (1) Produções/Produção Técnica; (2) Produções/Produção Bibliográfica; (3) Inovação/Programa de Computador com Registro; (4) Inovação/Programa de Computador sem Registro; (5) Eventos/Participação em eventos;
- 8.2.2.** Familiaridade e (ou) interesse com re-engenharia ou reorganização de programa de computador (software), preferencialmente indicada em um dos seguintes itens do currículo Lattes: (1) Produções/Produção Técnica; (2) Produções/Produção Bibliográfica; (3) Inovação/Programa de Computador com Registro; (4) Inovação/Programa de Computador sem Registro; (5) Eventos/Participação em eventos;
- 8.2.3.** Experiência escolar nos temas de linguagem SQL, bancos de dados, e re-engenharia/re-organização de programas de computador (software), indicada por meio de aprovação, em cursos de graduação e (ou) pós-graduação em disciplinas relacionadas com esse tema;
- 8.2.4.** Desempenho escolar nos temas de linguagem SQL, bancos de dados, e re-engenharia/re-organização de programas de computador (software), indicada por meio de nota, score ou menção de aprovação indicada nos históricos escolares de graduação e (ou) pós-graduação.

9. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

- 9.1.** Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo eliminação e devem ser entregues no momento do envio da documentação;
- 9.2.** Nesta **Etapa 02**, o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo, ajustados quanto ao rigor conceitual, conforme o nível de estudo do candidato (graduação ou pós-graduação):

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)	
CrITÉRIOS De Avaliação	Pontuação
a) Familiaridade com a linguagem SQL, preferencialmente indicada em um dos seguintes itens do currículo Lattes: (1) Produções/Produção Técnica; (2) Produções/Produção Bibliográfica; (3) Inovação/Programa de Computador com Registro;	0 a 25

<p>(4) Inovação/Programa de Computador sem Registro; (5) Eventos/Participação em eventos. Os pontos serão computados da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 0 a 8 pontos – experiência e desempenho iniciais. • 9 a 16 pontos – experiência e desempenho intermediários. • 17 a 25 pontos – experiência e desempenho avançados. 	
<p>b) Familiaridade e (ou) interesse com re-engenharia ou reorganização de programa de computador, preferencialmente indicada em um dos seguintes itens do currículo Lattes: (1) Produções/Produção Técnica; (2) Produções/Produção Bibliográfica; (3) Inovação/Programa de Computador com Registro; (4) Inovação/Programa de Computador sem Registro; (5) Eventos/Participação em eventos. Os pontos serão computados da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 0 a 8 pontos – experiência e desempenho iniciais. • 9 a 16 pontos – experiência e desempenho intermediários. • 17 a 25 pontos – experiência e desempenho avançados. 	0 a 25
<p>c) Experiência escolar nos temas de linguagem SQL, bancos de dados, e re-engenharia/re-organização de programas de computador, indicada por meio de aprovação, em cursos de graduação e (ou) pós-graduação em disciplinas relacionadas com esse tema. Os pontos serão computados da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 0 a 8 pontos – experiência e desempenho iniciais. • 9 a 16 pontos – experiência e desempenho intermediários. • 17 a 25 pontos – experiência e desempenho avançados. 	0 a 25
<p>d) Desempenho escolar nos temas de linguagem SQL, bancos de dados, e re-engenharia/re-organização de programas de computador, indicada por meio de nota, score ou menção de aprovação indicada nos históricos escolares de graduação e (ou) pós-graduação. Os pontos serão computados da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 0 a 8 pontos – experiência e desempenho iniciais. 	0 a 25

<ul style="list-style-type: none"> • 9 a 16 pontos – experiência e desempenho intermediários. • 17 a 25 pontos – experiência e desempenho avançados. 	
TOTAL DE PONTOS	100

9.3. Para ser selecionado, o bolsista não poderá estar inadimplente junto à FINATEC à UnB e, ou ao Ministério da Saúde;

9.4. A **Etapa 03**, terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

ANÁLISE DA ENTREVISTA PESSOAL	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Desenvolvimento usando Engenharia de Software. Os pontos serão computados da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> • 0 a 7 pontos – Motivado. • 8 a 14 pontos – Motivado e com capacidade técnica. • 15 a 20 pontos – Alta motivação, com capacidade técnica e argumentativa. 	20
b) Desenvolvimento usando Linguagem SQL. Os pontos serão computados da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> • 0 a 7 pontos – Motivado. • 8 a 14 pontos – Motivado e com capacidade técnica. • 15 a 20 pontos – Alta motivação, com capacidade técnica e argumentativa. 	20
c) Desenvolvimento usando Linguagem de Modelagem. Os pontos serão computados da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> • 0 a 7 pontos – Motivado. • 8 a 14 pontos – Motivado e com capacidade técnica. • 15 a 20 pontos – Alta motivação, com capacidade técnica e argumentativa. 	20
d) Desenvolvimento usando Pentaho Data Integration. Os pontos serão computados da seguinte forma: <ul style="list-style-type: none"> • 0 a 7 pontos – Motivado. 	20

<ul style="list-style-type: none"> • 8 a 14 pontos – Motivado e com capacidade técnica. • 15 a 20 pontos – Alta motivação, com capacidade técnica e argumentativa. 	
<p>e) Desenvolvimento usando Plataforma ELK - ElasticSearch/LogStash/Kibana. Os pontos serão computados da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 0 a 7 pontos – Motivado. • 8 a 14 pontos – Motivado e com capacidade técnica. • 15 a 20 pontos – Alta motivação, com capacidade técnica e argumentativa. 	20
TOTAL DE PONTOS	100

9.5. A **ETAPA 3** – Entrevista será realizada na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos- Finatec - Campus Universitário Darcy Ribeiro - UNB –Av. L3 Norte, Ed. Finatec - Asa Norte, Brasília - DF, CEP - 70910-900. **Caso ainda esteja mantida a situação de isolamento social em razão da pandemia do COVID-19, essa será realizada via web em plataforma a ser definida pela Comissão de Seleção da Finatec.**

9.6. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a **ETAPA 3** – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

9.7. O bolsista deverá ter disponibilidade para o cumprimento das atividades online, enquanto houver necessidade de distanciamento social provocado pela pandemia do COVID-19, e presenciais quando houver condições sanitárias para o trabalho presencial, conforme orientação do Coordenador do PROJETO.

10. RECURSOS – FASE ÚNICA

10.1. Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da presente Seleção deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar.

10.2. Será concedido ao candidato que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões.

10.3. O recurso deverá ser enviado no endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br no prazo estabelecido nos subitens 10.1 e 10.2

11. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1.** O resultado final será divulgado no site da FINATEC, até o dia XX.XX.2021, no endereço: <https://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco>
- 11.2.** A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção
- 11.3.** No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:
- 11.3.1.** Maior pontuação no item 9.2, alínea “a”.
 - 11.3.2.** Maior idade.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 12.1.** O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.
- 12.2.** A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, implica em indeferimento da inscrição.
- 12.3.** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site da FINATEC
- 12.4.** O acompanhamento dos prazos e das publicações no site da FINATEC é de responsabilidade do candidato.
- 12.5.** As condições do presente Edital poderão ser impugnadas, em até 02 (dois) dias antecedentes da data destinada ao recebimento da inscrição.
- 12.6.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FINATEC.

ANEXO I – Relação de documentos.

ANEXO II – Formulário de Dados.

ANEXO III – Modelo de declaração de disponibilidade de horário.

ANEXO IV – Modelo de declaração de disponibilidade para trabalho remoto e presencial.

ANEXO V – Inserir modelo declaração de não acúmulo de bolsa.

Brasília, 13 de julho de 2021.

Comissão de Seleção

FINATEC

ANEXO I
EDITAL N° 075/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA

Relação de Documentos - Bolsista	
01	Formulário de Admissão – Anexo II
02	Cópia da carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
03	Cópia do CPF.
04	Currículo.
05	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
06	Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, nº conta bancária). Cópia do Cartão do bando ou print do aplicativo do banco contendo os dados da conta corrente.
07	Comprovante de Vínculo à UnB ATUALIZADO.

ANEXO II
EDITAL N° 075/2021

FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS PARA BOLSISTA									
NOME COMPLETO:					DATA DE NASCIMENTO:				
NACIONALIDADE:		CIDADE E ESTADO DE NASCIMENTO:			SEXO:		F () M ()		
RG ou RNE:		ORGÃO EMISSOR:		UF:	DATA DE EMISSÃO:				
PIS/PASEP/NIT:				CPF:					
E-MAIL:					(DDD) CELULAR:				
GRAU DE INSTRUÇÃO:									
ESTADO CIVIL:									
ENDEREÇO:									
LOGADOURO:						NÚMERO:			
COMPLEMENTO:									
CIDADE:					BAIRRO:				
CEP:									
PAÍS:					ESTADO:				
DADOS BANCÁRIOS:									
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:				BANCO:					
Nº DO BANCO:		AGENCIA:		CONTA:					
DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA									
POSSUI:	SIM ()				NÃO ()				
NOME COMPLETO:					DATA DE NASCIMENTO:				
GRAU DE PARENTESCO:				CPF:					
NOME COMPLETO:					DATA DE NASCIMENTO:				
GRAU DE PARENTESCO:				CPF:					
COMPLEMENTO PARA ESTRANGEIRO:									
*CLASSIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DO TRABALHO ESTRANGEIRO – Nº:									
CASADO COM BRASILEIRO (A):				SIM () NÃO ()		FILHO (A) COM BRASILEIRO (A):		SIM () NÃO ()	
NATURALIZADO:				SIM () NÃO ()		NRO. DECR. NATURALIZAÇÃO:			
DATA DE NATURALIZAÇÃO:			DATA DE CHEGADA:		VENCTO. IDENTIDADE:				
VENCTO. CTPS:		TIPO DE VISTO:		() PERMANENTE () TEMPORÁRIO		VENCTO. VISTO:			

SELEÇÃO DE BOLSISTA

ANEXO III

**EDITAL N° 075/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____(nome do candidato),
inscrito(a) sob o CPC n° _____._____._____-_____, portador(a) da Carteira de Identidade
n° _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao Edital de
Bolsista n° 075/2021, **DECLARO** que possuo disponibilidade de, no mínimo, 20
horas semanais para dedicação ao projeto, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF:

ANEXO IV

**EDITAL N° 075/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA TRABALHO REMOTO E PRESENCIAL

Eu, _____(nome do candidato),
inscrito(a) sob o CPC n° _____.____.____-____, portador(a) da Carteira de Identidade
n° _____, órgão emissor:_____, em cumprimento ao Edital de
Bolsista n° 075/2021, **DECLARO** possuir disponibilidade para trabalho remoto e
presencialmente, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF:

ANEXO IV

**EDITAL N° 075/2021
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA PIBIC OU PIBEX

Eu, _____(nome do candidato),
inscrito(a) sob o CPC n° _____._____._____-_____, portador(a) da Carteira de Identidade
n° _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao Edital de
Bolsista n° 075/2021, **DECLARO** não estar recebendo bolsa PIBIC OU PIBIX, conforme
Edital.

_____, ____ de _____ de 2021.

Nome:

CPF: